SÚMULA

38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS) 16.05.2024

DATA	16 de Maio de 2024	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Remota via Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador	
	Ana Paula Nogueira	Coordenadora Adjunta	
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro	
	Miguel Antonio Farina	Membro	
	Rafael Artico	Membro	
CONVIDADOS	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerência Executiva	
	Márcia Elizabeth Martins	Gerente Atendimento e Fiscalização	
	Paulo Roberto Abbud	Arquiteto e Urbanista	
	Juliana Duré	Arquiteto e Urbanista	
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista	
	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização	
	Mônica dos Santos Marques	Secretaria Comissões e Colegiados	

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h12min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).

2. Comunicações		
Relatores	CFE/RS	
Comunicado	O conselheiro Marcos Frandoloso fala sobre a sua participação na reunião do fórum de entidades e IES, relata que foram expostas as ações que as instituições estão realizando de apoio na crise de emergência climática vigente, destaca a importância do profissional de arquitetura como protagonista neste momento, fala também da atuação do conselho em que mobilizou os escritórios regionais para ajudar.	
	A gerente Márcia fala sobre as aprovações da DCNs em que mesmo após serem aprovadas terão um tempo de implementação no qual ainda haverá discussões sobre o	

tema, lembra que não será de imediato mas que deve-se manter a luta pela qualidade do ensino.

A conselheira Ana fala sobre a reunião do fórum de coordenadores de cursos, em que foi discutida a formatação dos escritórios modelos, devido a situação de emergências climáticas ela tem uma preocupação com a utilização dos escritórios modelos sendo é necessário reforçar que os escritórios modelos são para utilização acadêmica. O coordenador Paulo Bregatto fala que também participou da reunião e que este tema preocupa devido as demandas que serão geradas pelas enchentes na fase de reconstrução, a presidente do CAU/RS Andreia sugeriu que a comissão elaborasse um documento de posicionamento em relação ao tema.

Conselheiro Abbud comunica sobre algumas situações da universidade em que leciona e como está sendo superado com muitas perdas porém o momento é de empatia e solidariedade. Sem previsão para o retorno das aulas. A comissão entende que há necessidade de uma manifestação de apoio aos alunos e docentes, principalmente com os afetados pelas enchentes.

3. ORDEM DO DIA

3.1 Registros Profissionais Fonte CFE/RS Relator CFE/RS

Discussão

A assessora Melina apresenta a solicitação de registro do título complementar de arquitetos e urbanistas com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho após análise a comissão vota por aprovação e deferimento do título. A assessora Melina apresenta a planilha de solicitação de egressos de registros com algumas situações com protocolo intempestivo no qual já houve uma comunicação porém ainda assim invalidam o registro de por falta de documentos e registros das instituições, a universidade ATITUS de POA possui registro e nota no MEC porém falta a publicação de portaria, foi solicitado um registro provisório mas ainda está sob análise. As demais solicitações atendem aos requisitos documentais dos profissionais e das instituições, por este motivo seguem para aprovações. Após análise das solicitações e entendimento das pendências são aprovados . O conselheiro Rafael sugere que sejam aprovados por blocos de IES oriundos da ata de formatura que já solicitaram os pedidos de registros para agilizar o processo de aprovação de registros. A assessora Melina explica que a ordem de solicitação é fácil de identificar por planilhas importadas pelo CAU/BR pois a universidade está hábil com a questão documental. Acredita que para executar esta etapa em bloco por universidade seria necessário uma alteração no cadastro do SICCAU. A assessora Melina explica o contexto da DPO 1573 e como estão sendo avaliados os requisitos, a análise do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) demanda de mais tempo e uma dedicação do conselheiro responsável da comissão pelas questões referentes ao ensino, explica que caso ocorra de trancar a analise dos registros oriundos das universidade que ainda não entregaram todas as documentações poderá acarretar em paralização no processo devido a ter que todas as universidades se adequarem a nova legislação. A Gerente de Atendimento e Fiscalização Márcia compartilha o fluxo do processo de registro, com sua etapas e verificações no primeiro momento a etapa executada pelo atendimento e após a análise executada pela assessoria da comissão. Desta forma sinaliza a inviabilidade de aprovações em blocos devido ao processo manual e individual de verificações documentais na qual algumas pendências poderão impedir o registro. Explica a composição da equipe de atendimento e como se desenvolve o trabalho de registros. A gerente Márcia contextualiza como exintegrante da comissão na ocasião de elaboração da deliberação referente ao ensino EAD, ainda não haviam DCNS protocoladas e com isso criaram possibilidades para instituições que cumprissem o mínimo que estava na lei. Desta forma, criaram-se filtros para que não houvessem alunos oriundos de instituições que não cumprissem os requisitos mínimos. Como trata-se de muitos requisitos e muitas instituições essa tarefa demanda de muito tempo e com isso rever todo o processo de aprovação dos curso já vigentes trancaria

todo o processo de registro, desta forma a assessoria entende que a melhor maneira seria exigir todos os requisitos dos cursos e instituições que ainda irão fazer registros. O coordenador fala que acompanhou a definição da Resolução 1574, na qual houve uma expectativa positiva na análise do documento pelo Conselho Nacional de Educação porém, devido a extensão dos prazos e a serie de revisões que foram ocorrendo gerou um receio de regresso ao panorama anterior de preocupação com a qualidade de ensino. O conselheiro Marcos salienta que o CAU não tem prerrogativa para refazer analise dos cursos já aprovados pelo MEC. A comissão aprova a planilha de solicitação de registros.

Encaminhamento

Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 016/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos protocolos SICCAU correspondentes.

Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 017/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos protocolos SICCAU correspondentes.

3.2 Análise e Posicionamento sobre DPO-CAU/BR 146-03

Fonte CFE/BR

Relator CFE/RS

O coordenador Paulo Bregatto explica dos prazos dos envios dos documentos para o posicionamento do CAU/RS junto ao CEF/BR sobre a DPO-CAU/BR 146-03 (que revoga a DPO 88) no qual se faz necessário identificar os documentos bases desta DPO. O prazo para que não houvesse a mais a retenção dos egressos de registros de profissionais oriundos de cursos EAD seria 31/05. Sugere para comissão uma extensão deste prazo para que recebam a documentação do CAU/BR e possam fazer a análise, sendo assim encaminhariam a presidência para providências de apreciação ao plenário do CAU/RS. A conselheira Ana concorda que seja estendido o prazo de aplicação da 1574 devido aos contratempos enfrentados em Maio para até dia 30/06, até que se tenha uma resposta do CEF/BR para que se possa fazer uma consideração sobre sua aplicabilidade, também fala sobre as DCN e na qual consta não só o ensino EAD como também as disciplinas EAD. Os membros discutem sobre o tema e fazem suas considerações finais em favor da extensão do prazo. A comissão delibera a extensão de prazos até dia 30/06 sobre a deliberação 1574. Em que mantém a DPO 88.

O conselheiro Rafael Artico fala sobre a unanimidade da categoria em defender a qualidade do ensino presencial e ser contra o EAD, independente de gerar passivos para o conselho, qualquer movimentação em contrário somente fortalece o EAD.

Encaminhamento

Discussão

Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 018/2024 (aprovada por unanimidade dos presentes), solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos protocolos SICCAU correspondentes.

4. Verificação do quórum – encerramentoPresençasA reunião encerra às 10h56min com os(as) participantes acima nominados(as).EncaminhamentoA súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA**, **Secretário(a) da Reunião**, em 08/06/2024, às 09:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO**, **Coordenador(a)**, em 12/06/2024, às 11:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E33ADC5C** e informando o identificador **0230831**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000901/2024-75 0230831v29